

EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Outra função da CPA é identificar situações de risco potencial de acidentes no ambiente de trabalho. Verificamos que em vários setores havia necessidade de escadas para que os servidores pudessem trabalhar com segurança, sem precisar improvisar seu trabalho, subindo em cadeiras e correndo o risco de sofrerem acidentes. Desta forma, conseguimos que fosse providenciada a compra de escadas para os mesmos, como forma de prevenir acidentes, nos setores de Almojarifado, Arquivo, Copa e Zeladoria.

Aos zeladores responsáveis pela limpeza, que manuseiam produtos químicos, foram disponibilizados óculos de proteção, luvas e máscaras, de forma a evitar o manuseio direto, a aspiração de vapores e o contato acidental de produtos químicos com os olhos e as mãos. Foram ainda disponibilizadas botas, para evitar acidentes com escorregamentos durante a tarefa de limpeza dos pisos da Casa.

De acordo com as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho, é obrigatório que a Instituição empregadora forneça os equipamentos de proteção individual (EPI) aos funcionários, por isso, foram adquiridos os equipamentos adequados para que os servidores desenvolvam seu trabalho com segurança. E também foi ofertado treinamento para os funcionários do setor, pela Técnica em Segurança do Trabalho da Saúde Ocupacional, Cíntia Sinti.





A CPA conseguiu ainda que fossem adquiridos equipamentos de proteção coletivos, como as fitas antiderrapantes para serem postas em lugares com alto grau de risco de acidentes. A colocação das fitas está sendo providenciada pelo respectivo setor.

Crédito das imagens: Assessoria de Comunicação CMM.